

ATA DE JULGAMENTO
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 088/2024

Ao décimo quinto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 15h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento ao Projeto “Apoio à Modernização, Ampliação de Diversificação da Atuação da FT em Ensino, Pesquisa e Extensão”, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para continuidade da **Seleção Pública nº 088/2024**, objetivando a contratação de empresa no fornecimento de aparelhos de ar condicionado e serviço de instalação, sob demanda, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, sob critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

BREVE SÍNTESE DOS FATOS

Ao décimo quinto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento ao Projeto “Apoio à Modernização, Ampliação de Diversificação da Atuação da FT em Ensino, Pesquisa e Extensão”, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para realização da **Seleção Pública nº 088/2024**, objetivando a contratação de empresa no fornecimento de aparelhos de ar condicionado e serviço de instalação, sob demanda, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, sob critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**. O Edital foi divulgado via internet nos sítios www.finatec.org.br e www.licnet.com.br. Participaram do certame as seguintes empresas: **SEIS LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 28.897.703/0001-83**, **CONNECT AR CONDICIONADO LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 47.577.578/0001-79**, **FELIPE PINHEIRO DE ABREU ZORDAN** inscrita sob o **CNPJ nº 55.522.472/0001-04**, **ITAPEMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 07.324.214/0001-62** e a **ATHANASE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 34.777.517/0001-03**. Em ato contínuo, abrimos o arquivo “1” da proponente para análise das Proposta de Preços e do detalhamento da especificação do objeto. Os valores apresentados seguem no quadro abaixo:

EMPRESAS	ITEM	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SEIS LTDA	01	20	R\$ 12.690,77	R\$ 253.815,40
	02	10	R\$ 6.844,62	R\$ 68.446,20
	03	10	R\$ 5.383,08	R\$ 53.830,80
	04	40	-	-
CONECT AR CONDICIONADO LTDA	01	20	R\$ 12.900,00	R\$ 258.000,00
	02	10	R\$ 6.890,00	R\$ 68.900,00
	03	10	R\$ 5.100,00	R\$ 51.000,00
	04	40	R\$ 1.950,00	R\$ 78.000,00
FELIPE PINHEIRO DE ABREU ZORDAN	01	20	R\$ 14.000,00	R\$ 280.000,00
	02	10	R\$ 8.000,00	R\$ 80.000,00
	03	10	R\$ 6.750,00	R\$ 67.500,00
	04	40	R\$ 6.312,50	R\$ 252.500,00
ITAPEMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	01	20	R\$ 16.970,00	R\$ 339.400,00
	02	10	R\$ 11.480,00	R\$ 114.800,00
	03	10	R\$ 9.450,00	R\$ 94.500,00
	04	40	R\$ 3.700,00	R\$ 148.000,00
ATHANASE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	01	20	R\$ 17.000,00	R\$ 340.000,00
	02	10	R\$ 12.500,00	R\$ 125.000,00
	03	10	R\$ 10.100,00	R\$ 101.000,00
	04	40	R\$ 4.000,00	R\$ 160.000,00

Após análise minuciosa da Proposta de Preços e da Documentação de Habilitação pela Coordenação do Projeto em conjunto com a Comissão de Seleção, foi constatado que a empresa **SEIS LTDA** apresentou o **MENOR PREÇO** para os **ITENS 01 e 02** e, portanto, foi **CLASSIFICADA** e considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, a luz do Edital e seus Anexos, e tendo por resultado o pleno atendimento das especificações exigidas no instrumento editalício, e foi considerada **VENCEDORA** para os itens em questão.

Em seguimento, verificamos que a empresa **CONECT AR CONDICIONADO LTDA** apresentou o **MENOR PREÇO** para os **ITENS 03 e 04**, portanto, foi **CLASSIFICADA** e considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, a luz do Edital e seus Anexos, e tendo por resultado o pleno atendimento das especificações exigidas no instrumento editalício, e foi considerada **VENCEDORA** para os itens em questão.

Considerando que o prazo recursal pode ser aproveitado por qualquer interessado, em conformidade com o disposto no item 7.1 do Edital. Não serão aceitos recursos intempestivos, apócrifos e/ou sem fundamentação.

Transcorrido in albis o prazo recursal, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para **HOMOLOGAÇÃO** e demais atos inerentes ao certame. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata.

Brasília, 15 de agosto de 2024.



Patrícia Santos Fernandes
Compradora da Comissão



Eliane Vieira da Silva Sena
Membro da Comissão



Raquel Cristina Nascimento Freitas
Membro da Comissão